

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS TRÊS
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025, ÀS 17:0 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I– Votação em 1º turno do Substitutivo Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 13, que Autoriza o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS VERTENTES, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

II– Votação em 1º turno do PROJETO DE LEI Nº 13, que Autoriza o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS VERTENTES, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 01 de abril de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente